

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

BIÊNIO 2014-2016

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI biênio 2014/2016, realizada aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze as 9:00 horas no Centro de Educação e Lazer para a Melhor Idade - CELMI localizado na Avenida União dos Ferroviários, nº 2100, Centro – Jundiaí/SP. A Reunião contou com a participação dos Conselheiros Municipais, que assinaram a lista de presença. Estiveram presentes: a Sra. Sonia Maria Menin, da Coordenadoria do Idoso e o Senhor Promotor de Justiça Flaminio Silveira Amaral Júnior. Justificaram a ausência os conselheiros: Fé Juncal - suplente e Edna Aparecida de Souza Pianca - suplente. O Sr. Presidente Milton Calzavara fez a abertura da reunião dando as boas vindas e em seguida fez a leitura da pauta da reunião: **Deliberações: 1- Aprovação da Ata do dia 20/01/2015 (Reunião Extraordinária); 2- Análise da alteração sugerida pela SMNJ sobre o Regimento Interno do COMDIPI; 3- Apresentação do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Plano de Anual de Aplicação dos Recursos; 4- Início do estudo sobre o Fórum da Pessoa Idosa; 5 - Ofícios - Recomposição do conselho; Informes Gerais.** O Sr. Presidente abriu a plenária com o **Item 1 -Aprovação da Ata do dia 20/01/2015:** onde foi aprovada, por unanimidade, prosseguindo passou-se para o **Item 2 - Análise da alteração sugerida pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ sobre o Regimento Interno do COMDIPI:** O conselheiro Dr. João Carlos José Martinelli apresenta a seguinte minuta sobre a análise, conforme descrição: **"ANÁLISE – MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDIPI:** *"Prezados conselheiros, Com referência às anotações indicadas, concordamos com os deslocamentos de dispositivos e adequações efetivadas, pois foram agrupados conforme a própria relação direta entre eles, propiciando maior objetividade, atendendo normas pertinentes à técnica legislativa sem alterar a essência da proposta aprovada pela Plenária do Conselho. Assim, as expressões "Títulos", por exemplo, foram substituídas por "Capítulos". Alguns textos desnecessários foram suprimidos e outros transferidos para melhor adaptação e sequência junto ao texto original. Com relação aos demais aspectos, sugere-se que fique expressamente consignado que não haverá alternância, em cada mandato, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, que cumprirão integralmente o mandato de dois anos. Da mesma forma, desnecessária a colocação que assegura preferencialmente, em cada mandato, a alternância dos segmentos que compõem a sociedade civil no exercício da função de Presidente e de vice-presidente. Acreditamos que confrontam com princípios constitucionais e com a própria lei que fala em mandato. Permite-se a alternância de coordenador em cada mandato, tão somente. A expressão "Presidência ampliada" deve ser suprimida. Os conselheiros suplentes devem continuar sendo convocados às reuniões sem obrigatoriedade de comparecimento e sem direito à voto. A presença deles é importante, já que na ausência de um conselheiro titular, o substituto já está participando e conhecendo diretamente das atividades e atos do Conselho. Referente à questão das Comissões e número de titulares, sugere-se que sejam reduzidas para quatro permanentes e uma provisória (Eleitoral). Assim, poderiam ser agrupadas duas das comissões já existentes em uma única, podendo um conselheiro titular participar de mais do que uma comissão, se fosse o caso. Deve ser suprimida a expressão "ad referendum..." disposta no inciso XIV do art. 40. Identicamente deve ser suprimida a expressão "o prazo estipulado no parágrafo anterior" mencionado no parágrafo segundo do art. 35. Quanto ao controle de assinaturas (inciso VII do art. 25) do novo texto, realmente as ausências injustificadas serão por duas reuniões consecutivas e quatro intercaladas, sem justificativa, para cumprimento do disposto no art. 18 da Lei n. 8129 de 26 de dezembro de 2013. Quaisquer eventuais*

esclarecimentos para a reunião do dia 03 de fevereiro, estamos à disposição. João Carlos José Martinelli (Conselheiro- OAB subseção de Jundiaí)." Após esclarecimentos de dúvidas surgidas, o Sr. Presidente Milton Calzavara coloca para a aprovação de todos o seguinte parecer: Aprova as alterações sugeridas, mediante a análise acima descrita, com exceção do item que propõe à questão das Comissões, que o número de comissões não deverá ser reduzido, devendo permanecer, conforme consta no Regimento Interno encaminhado a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ, parecer este que foi aprovado por todos os presentes, seguindo a reunião passou ao **Item 03. Apresentação do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Plano de Anual de Aplicação dos Recursos:** A conselheira Eliana Dirce Mauro coloca à plenária se todos receberam e leram o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa enviado por e-mail junto com a pauta, alguns conselheiros se manifestaram que não receberam o arquivo por isso não tomaram conhecimento, a conselheira Eliana Dirce Mauro disse ainda que há a necessidade da Mesa Diretora se reunir, para a conclusão do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Neste momento, o conselheiro Dr. João Carlos José Martinelli propõe o seguinte: que a Mesa Diretora se reúna para conclusão de todos os dados, e que encaminhe novamente aos conselheiros, e na próxima reunião o plano seja levado para apresentação e, posterior aprovação. As propostas apresentadas pelos conselheiros acima citados, são aprovadas por unanimidade pelos conselheiros, passa-se ao **item 4- Início do estudo sobre o Fórum da Pessoa Idosa:** O Sr. Presidente Milton Calzavara solicitou ao Sr. Eusébio Santos, Diretor do CELMI - Centro de Educação e Lazer para Melhor Idade e gestor do Fórum da Pessoa Idosa, que colocasse como está caminhando está ação. O Sr. Eusébio Santos coloca que o Fórum da Pessoa Idosa vem sofrendo um processo de criação, que está sempre em contato o Sr. Presidente Milton Calzavara, dando notícias das ações e que em noventa dias deverá ter ações práticas para efetivamente colocar o Fórum para funcionar, pensou em visitar algumas empresas para conhecer se tem algumas ações com o segmento idoso, ir aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS's, Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS, nos grupos de terceira idade, nas academias com objetivo de conhecer a dinâmica e depois trazer para o debate, conclui dizendo que o Fórum está atrelado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, continuando a reunião passa-se ao **item 05 - Ofícios - Recomposição do Conselho:** O Senhor Presidente Milton Calzavara coloca que após levantamento das faltas constatou que tanto os representantes da Sociedade Civil, como do Poder Público, já tinham o número de faltas injustificadas o suficiente para o afastamento, conforme disposto no art. 16, inciso II e art. 18 da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, continua propondo a realização de eleição de recomposição do Conselho, que encaminhará ofícios para os conselheiros da Sociedade Civil, e para se posicionarem sobre sua participação e interesse em continuar no conselho e para o Órgão Gestor, Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS solicitando que seja encaminhado às secretarias municipais as quais possuem representação junto ao COMDIPI, que proceda a substituição necessária. Desta forma, será preciso recompor a Comissão Eleitoral para este fim. Foi colocado a seguinte proposta: Formar uma Comissão Eleitoral com representantes da Sociedade Civil e do Poder Público para dar início a organização da Plenária para recomposição do Conselho. Colocada em votação a proposta é aprovada por unanimidade, ficando assim composta pelos seguintes conselheiros: Solange Aparecida Mineto Cangiani e Cleusa Neire Cávoli ambas representando a Sociedade Civil; Dênis Fernando Berni e Maria Irene Cassoli David, ambos representantes do Poder Público. Passando a para o primeiro item dos **Informes Gerais: 1** - O senhor Presidente Milton Calzavara coloca que é necessário realizar um encontro com todas as Instituições de Longa Permanência para orientá-las sobre o processo de inscrição e ressalta que as presenças do Senhor Promotor de Justiça Flávio Silveira Amaral Júnior; da conselheira Paula Hebling Malpaga dos Santos e do conselheiro José Eduardo Martinelli seriam de grande importância. O Senhor Promotor de Justiça Flávio Silveira Amaral Júnior disse que já está agendado uma reunião com o Conselho para dia cinco do corrente mês, às 15:00 horas para realizarem um cronograma de visitas às Instituições de Longa Permanência. **2** - O senhor Presidente Milton Calzavara

fala do convite recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itupeva para uma Palestra sobre mobilidade urbana, que acontecerá no dia seis de fevereiro as 14:00 horas, ficando decidido que o conselheiro Dênis Fernando Berni irá representar o COMDIPI. **3** - O senhor Presidente Milton Calzavara esteve em reunião na Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS com uma Assistente Social para discutir uma situação que envolvia uma pessoa idosa, a qual foi encaminhada para o Ministério Público - Promotoria do Idoso. Neste momento, o Senhor Promotor de Justiça Flaminio Silveira Amaral Júnior fala que é competência deste órgão receber estes encaminhamentos, como também do CRAS e CREAS. **4** - O conselheiro Toshio Ishikawa informa, mesmo com a comissão de finanças enfraquecida ele e o senhor Milton Calzavara estão visitando as pessoas físicas, para conscientização da captação de recursos, foi feita visita no Conselho de Contabilidade, que seu representante diz não ter forças para influenciar outros contadores para a realização de destinação, assim sugere procurar outras pessoas como: Funcionários Públicos, Advogados, Promotores de Justiça. **5**- O Senhor Milton Calzavara coloca que haverá outra capacitação para os conselheiros e que também irá convidar as Instituições de Longa Permanência para participarem, e quem será o articulador desta capacitação será o conselheiro Dr. José Eduardo Martinelli, sendo realizada em conjunto na Escola de Governo e Gestão do Município. **6** - A conselheira Eliana Dirce Mauro convida para o Baile de Carnaval do Centro de Referencia do Idoso de Jundiá - CRIJU será no dia quatorze de fevereiro às 13:00 horas e também para o desfile do Grupo de Idosos do CRIJU e CRAS Tamoio de Maracatu que sairá na sexta feira dia treze de fevereiro, às 14:00 horas na Rua Barão de Jundiá. **7** - A conselheira Solange Aparecida Mineto Cangiani convida para o Baile de Carnaval da Cidade Vicentina Frederico Ozanan dia doze de fevereiro das 14:00 às 16:00 horas. Nada havendo mais a tratar, o senhor Presidente Milton Calzavara, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura do Presidente e demais conselheiros presentes.

Milton Calzavara
Presidente do COMDIPI – Jundiá

Conselheiros Presentes:

CLEUZA NEIRE CÁVOLI _____

JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI _____

SOLANGE APARECIDA MINETO CANGIANI _____

TOSHIO ISHIKAWA _____

DÊNIS FERNANDO BERNI _____

EDNA MARIA DE OLVEIRA SILVA _____

ELIANA DIRCE MAURO _____

JOSÉ EDUARDO MARTINELLI _____

MARIA IRENE CASSOLI DAVID _____

PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS _____